



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 040/2022

Data: 22 de fevereiro de 2022.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo José Hilton de Almeida Jeronimo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o Levantamento Funcional do Servidor emitido pelo setor de Recursos Humanos;
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária; e
- ✓ Considerando a Orientação Jurídica emitida pela Procuradoria Jurídica da Casa em 09 de fevereiro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **José Hilton de Almeida Jeronimo**, lotado no cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2015 a 16/08/2020, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22 02 2022

  
José Hilton de Almeida Jeronimo  
Secretário de RH  
Portaria 055/2019